



**PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO LOCATÍCIA  
IMÓVEL URBANO**

**END: PA-252 KM 24, S/N, DISTRITO DE SANTANA DO CAPIM, MUNICÍPIO DE  
AURORA DO PARÁ**

**LOCADOR: RAIMUNDO NONATO LIMA MESQUITA**

**CPF: 586.856.852-49**

**DESTINAÇÃO: ALOJAMENTO DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL**





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



### 1. OBJETIVO

O presente Laudo de Avaliação tem por finalidade a determinação do valor de mercado com base em pesquisa no mercado imobiliário da região geoeconômica do imóvel avaliado.

### 2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel de um pavimento em alvenaria de tijolo de barro, pilares e vigas em concreto armado convencional, estrutura de telhado em madeira de lei, cobertura com telha cerâmica tipo Plan. O piso do imóvel é cerâmico padrão popular, as paredes internas com pintura PVA.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

O imóvel está localizado em zona rural, sendo sua via de acesso principal a PA-252, sendo contemplada com imóveis residenciais, a comunidade possui infraestrutura e é servido pelos seguintes serviços urbanos:

- Energia Elétrica
- Iluminação Pública
- Coleta de Lixo
- Vias Asfaltadas
- Rede Telefônica

### 4. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A NBR 14.653-2:2011, em seu item 9 – Especificação das avaliações, apresenta a seguinte redação:

“9.1.1 – A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O



## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

estabelecimento inicial pelo contratante do grau de funcionamento desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação a priori.”

Em função das particularidades do imóvel avaliado e do comportamento do mercado imobiliário da região, e em conformidade com a NBR 14.653-2:2011, item 9.2.1 – Tabela 1 e Tabela 2, item 9.2.3 – Tabela 6, o presente laudo de avaliação possui Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão III.

### 5. METODOLOGIA

Será tomado como base o valor médio executado pelo mercado no bairro de localização do imóvel alugado. Tal valor foi encontrado por meio de levantamento junto a imobiliárias e por pesquisa de mercado.

O valor máximo será determinado de acordo com o enquadramento do imóvel em alguns fatores.

São eles:

#### a. PADRÃO CONSTRUTIVO

BAIXO	1,00
MÉDIO	1,15
ALTO	1,40

#### b. ESTADO DE CONSERVAÇÃO

RUIM	0,75
MÉDIO	0,90
BOM	1,15





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIO

ÓTIMO	1,40
-------	------

### c. LOCALIZAÇÃO

PERIFERIA	0,70
MÉDIA	0,90
BOA	1,20
EXCELENTE	1,50

## 6. VALOR MÉDIO DE MERCADO

Adotou-se o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado** para o cálculo do VALOR MÉDIO LOCATÍCIO praticado na região geoeconômica próxima ao imóvel avaliado, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de TRATAMENTO DOS FATORES, neste tratamento, os atributos dos imóveis comparativos (exemplo: área, padrão construtivo, localização, etc.) são homogeneizados para representar a situação do imóvel paradigma (referência de uma determinada região).

$$V_{MM} = R\$ 650,00$$

## 7. FATORES DO IMÓVEL AVALIADO

PADRÃO CONSTRUTIVO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
MÉDIO	MÉDIO	BOA
1,15	0,90	1,20

## 8. VALOR MÁXIMO PARA O IMÓVEL AVALIADO

$$V_M = V_{MM} \times P_C \times E_C \times LO_C$$

$V_M$  = Valor Máximo

$V_{MM}$  = Valor Médio de Mercado

$P_C$  = Padrão Construtivo

$E_C$  = Estado de Conservação

$LO_C$  = Localização do Imóvel





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

$$V_M = 650,00 \times 1,15 \times 0,90 \times 1,20$$

$$V_M = \text{R\$ } 807,30$$

### 9. ENCERRAMENTO

O valor destinado ao aluguel do imóvel objeto desse laudo deve invariavelmente ser determinado entre o VALOR MÉDIO DE MERCADO (item 6) e o VALOR MÁXIMO PARA O IMÓVEL AVALIADO (item 8).

Portanto:

$$\text{R\$ } 650,00 \leq \text{VALOR DO ALUGUEL} \leq \text{R\$ } 807,30$$

Encerra-se o trabalho composto 5 (cinco) folhas, todas impressas de anverso, sendo esta folha datada e assinada pela autora do presente trabalho, e as demais rubricadas.

Aurora do Pará (PA), 07 de Fevereiro de 2025

DEBORA EVELIN  
SAMPAIO  
MENEZES:04019189200

Assinado de forma  
digital por DEBORA  
EVELIN SAMPAIO  
MENEZES:04019189200

---

DÉBORA ÉVELIN SAMPAIO MENEZES

Engenheira Civil  
CREA: 1520916957





**PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS**

**PARECER TÉCNICO DE VISTORIA**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**  
**IMÓVEL URBANO**

**END: RUA LUIZA PASTANA, S/N, DISTRITO DE SANTANA DO CAPIM, MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ**

**LOCADOR: VANDINEIA DOS SANTOS BRITO**

**CPF: 904.659.202-25**

**DESTINAÇÃO: CRAS E CREAS**





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIO

### 1. OBJETIVO

O parecer técnico de vistoria visa determinar o estado de conservação do imóvel para apontar as responsabilidades e garantias legais quanto à existência de patologias construtivas.

### 2. RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL:

**IMPLANTAÇÃO:** Santana do Capim.

**ESTRUTURA:** fundações superficiais do tipo sapata isolada, com pilares nas extremidades do imóvel, vigas para cintamento.

**ALVENARIA:** em blocos cerâmicos rebocados pela parte interna e externa.

**ESQUADRIAS:** Porta principal de vidro, portas em madeira de lei, com janelas de correr de vidro.

**PISOS E REVESTIMENTOS:** O imóvel possui piso cerâmico padrão popular.

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Está dentro do padrão.

**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:** Instalações hidráulicas em conformidade com o uso da edificação. Instalação de esgoto com ligação a fossa séptica.

**COBERTURA:** Estrutura de telhado em madeira de lei e telhas de barro tipo Plan.

**FORRO:** O imóvel possui forro de PVC.

**PINTURA:** pintura PVA interna.





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

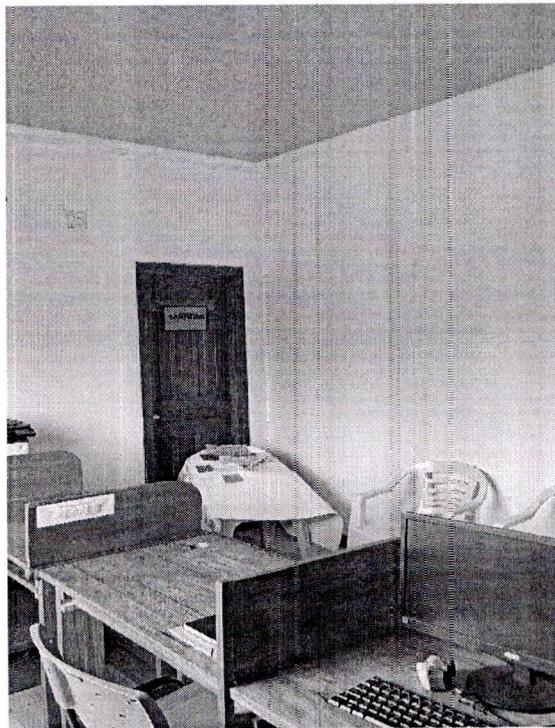
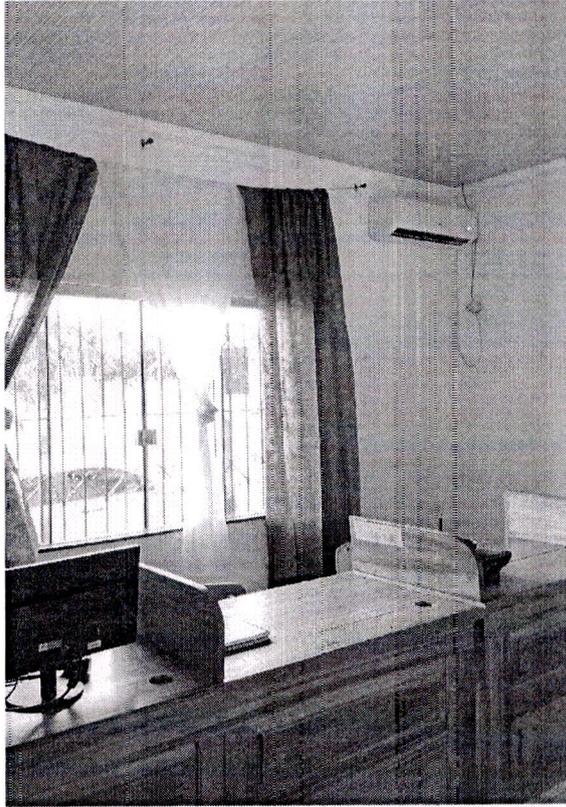
### 3. ANEXOS

As seguintes fotos em anexos expõem a atual situação do imóvel.





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



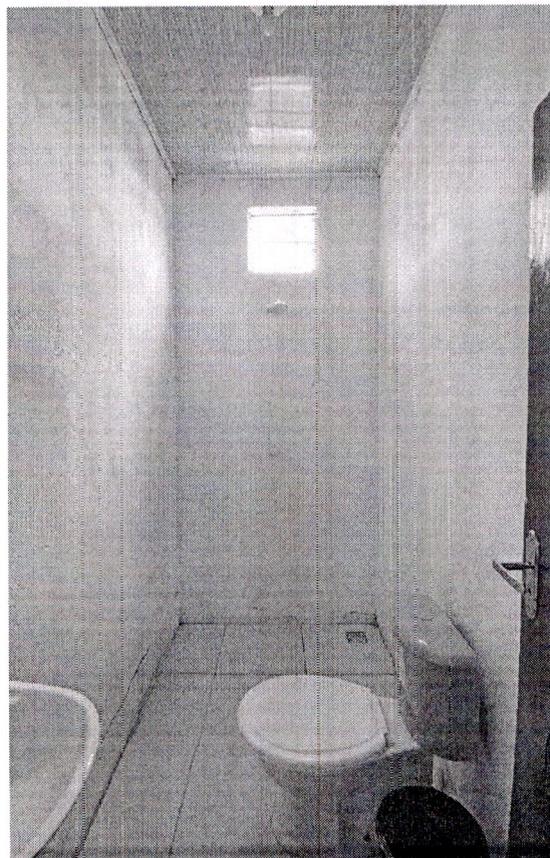


## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





## PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

Observou-se que o imóvel encontra-se em condições aceitáveis de uso, precisando de alguns reparos pontuais.

Declaramos que o imóvel descrito em conformidade com LAUDO acima e fotos em anexadas, atende as condições abaixo:

- I. Não está localizado em área de risco;
- II. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
- III. Apresenta condições mínimas de segurança, habitabilidade e higiene;
- IV. Está localizado em loteamento regular ou regularizado e liberado para construção;
- V. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente;
- VI. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;

Aurora do Pará (PA), 07 Fevereiro de 2025

DEBORA EVELIN  
SAMPAIO  
MENEZES:04019189200

Assinado de forma  
digital por DEBORA  
EVELIN SAMPAIO  
MENEZES:04019189200

---

DÉBORA ÉVELIN SAMPAIO MENEZES  
Engenheira Civil  
CREA: 1520916957

